



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 47/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/14

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769.169 - SSP/PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº. 5.450/05, 7.174/10, 7.892/13 e 7.903/13 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 31/14, referente ao processo nº 4.781/2014.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE ÚNICO do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	<u>SULLICITAÇÕES LTDA</u>		
CNPJ	<u>18.017.034/0001-54</u>		
Representante legal/Identificação	<u>FELIPE BERTONCELLO</u>	Cargo:	Sócio Administrador
Endereço	<u>Rua Emiliano Perneta, 390 – Cj. 1408 – Bairro: Centro Curitiba-PR</u>		
CEP	<u>80.010-050</u>		
Telefone	<u>(41) 3015-5558</u>		
Email	<u>francys@sullicitacoes.com.br</u>		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é a eventual aquisição de **Access Points modelo ARUBA 105, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações abaixo:**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total
1	Access Points modelo ARUBA 105 com garantia de 36 meses. Marca: Aruba Networks.	50	R\$ 3.780,92	R\$ 189.046,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 189.046,00 (cento e oitenta e nove mil e quarenta e seis reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os **fornecedores abaixo elencados**, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

FORNECEDOR	ORDEM	VALOR (R\$)
Sem cadastro de reserva	-	-

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta **ARP**.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten initials/signature

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

a) Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

a.1) Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

a.1) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente **ARP** será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/05;7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

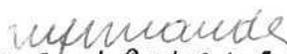
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 11 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO


Maria Eveline Fernandes Barreto *Maria Eveline Fernandes Barreto*
Diretora-Geral Substituta / Substituidora de Despesa Substituta

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

SUL LICITAÇÕES LTDA



FELIPE BERTONCELLO

Sócio - Administrador



R\$13,00 por Ponto de Função, a contar de 28/08/2014. Nº DO PROCESSO: 0007676-46.2012.5.04.0000. Nº. DA LICITAÇÃO: Registro de Preço nº 13/13. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sr. Augusto Mariano Pinheiro, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 38/2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADA: Engenharia Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos de serviços no valor de R\$ 151.183,63. NOVO VALOR DO CONTRATO: Passará para R\$ 4.123.030,83. Nº DO PROCESSO: 0000538-57.2014.5.04.0000. Nº. DA LICITAÇÃO: Concorrência 02/14. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014. ASSINAM: Sr. Cleusa Regina Halfen, pelo contratante, e Sr. Carlos Francisco Ferreira Decker, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Sexto ao Contrato nº 63/2013. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADA: Pirâmide Engenharia Ltda.-EPP. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos de serviços no valor de R\$ 17.637,56. NOVO VALOR DO CONTRATO: Passará para R\$ 964.148,96. Nº DO PROCESSO: 0006028-31.2012.5.04.0000. Nº. DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/13. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sr. Milton Guindani de Araújo e Silva, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

PROCESSO: 09.53.14.0202-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum Trabalhista de Ipiatã. ABERTURA: 15 de outubro de 2014, às 14 horas (Horário de Brasília). LOCAL: Rua do Cabral, nº 161, Ed. Presidente Médici, 1º andar, Sala de Licitações, Nazaré, Salvador/BA. EDITAL: Disponível no Setor de Reprografia, 2º andar, Bloco B do Fórum Ministro Coqueijo Costa, Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador/BA ou através do sítio www.trt5.jus.br.

Salvador, 11 de setembro de 2014.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

PROCESSO: 09.53.14.0224-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum Trabalhista de Paulo Afonso. ABERTURA: 16 de outubro de 2014, às 14 horas (Horário de Brasília). LOCAL: Rua do Cabral, nº 161, Ed. Presidente Médici, 1º andar, Sala de Licitações, Nazaré, Salvador/BA. EDITAL: Disponível no Setor de Reprografia, 2º andar, Bloco B do Fórum Ministro Coqueijo Costa, Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador/BA ou através do sítio www.trt5.jus.br.

Salvador, 12 de setembro de 2014.
CLARISSA MONTEIRO MIRANDA
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 - PR-E-51/2014

Processo nº 134/2014

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PÉ, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Aquisição com instalação de subestação de energia elétrica. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10 horas do dia 26/09/2014. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/09/2014 às 11 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3444, das 8 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Pregoeiro

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos para armazenamento de dados. PROC.: 143/14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/13 (TRT6 como Órgão Participante da ARP nº 143/2014 do TRT3). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93; Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52.35. Programa de Trabalho 0212605712C730001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tec-

nologia da Informação. EMPENHO: 2014NE000973, no valor de R\$ 555.285,72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 555.285,72. VIGÊNCIA: 12.09.14 a 11.09.15. DATA E ASSINATURA: 12.09.2014. Assinam o contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Jailson Oliveira Batista.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 33/2014.PE nº 43/2014.Proc. Admin. TRT 7ª 6.333/2014. Contratada: EMBRATEL.CNPJ nº. 33.530.486/0001-29.Objeto: mediante empreitada por preço unitário, para prestação de serviço telefônico fixo comutado(STFC).Vigência:12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.Fund. Legál: Leis nº10.520/02, e nº 8.666/93, e Decreto nº 5.450/05 e nº 3.555/00.Valor Total: R\$ 125.991,85.Notas de Empenho2014NE000762.Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral Substituta, pelo TRT 7ª, Kildare Carneiro Rodrigues e Giedel Soares de Souza, pela Contratada, em 10/09/14.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 47/2014, PE 31/14. Proc. 4.781/2014. Fornecedor:SUL LICITAÇÕES LTDA.CNPJ:18.017.034/0001-54. Objeto: Aquisição de Access Points modelo ARUBA 105, com garantia de 36(trinta e seis) meses constantes na Cláusula Primeira desta ARP (Lote único).Valor Total da Ata: R\$ 189.046,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93,Decretos n.ºs. 5.450/05,7.174/10,7.892/13 e 7.903/13. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral Substituta, pelo TRT7ª, e Felipe Bertonecello, pela fornecedora, em 11/09/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao Registro de Preços para eventual desmontagem de divisórias, fornecimento e montagem de divisórias com painel de fibroroc, estante tipo colméia e balcão com painéis de fibroroc. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 29/09/2014, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 12 de setembro de 2014.
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2014

Espécie: Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº130/2011; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e EQUISYSTEM Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.-ME; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência); II-Da Dotação Orçamentária; III-Da Ratificação e III-Da Publicação e do Registro; Processo TRT nº808/2011; Data de Assinatura: 04 de setembro de 2014; pelo Tribunal: o Sr. Rodopiano Rocha da Silva Neto, Diretor Geral e os Srs. Crassus Gutemberg da Silva e Avelândia Andrade Neves, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 52/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Valor total registrado: R\$ 11.238,40. Fornecedor: Menno Gráfica e Informática Ltda. (CNPJ 47.699.350/0001-51). Validade da Ata: 12 meses contados de 22/08/2014. Órgão Participante: 5º Batalhão Logístico (UASG 160213). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Breno Godinho Santin - Diretor Comercial, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 52/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Valor total registrado: R\$ 10.991,74. Fornecedor: Comercial Onix Ltda - EPP (CNPJ 17.659.287/0001-69). Validade da Ata: 12 meses contados de 22/08/2014. Órgãos Par-

ticipantes: 5º Batalhão Logístico (UASG 160213) e 5ª Companhia de Comunicações Blindada (UASG 160214). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e André Ferreira da Costa - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2014

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 83/2014, cujo objeto é a contratação de companhia seguradora para cobertura securitária contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval e responsabilidade civil, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de término de vigência da apólice atual, para os bens móveis e imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Empresa vencedora: ACE SEGURADORA SA - CNPJ: 03.502.099/0001-18 - Valor total do lote: R\$ 32.400,00.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 45/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reformas nas edificações de propriedade ou uso do TRT 10ª Região no estado de Tocantins. Empresas vencedora/item/percentual do BDI.DSA Engenharia LTDA-EPP; 2,3 e 4; 10,4688%, 10,4688% e 10,4688%. Aliança Engenharia LTDA-ME; 1 e 5; 11,6756% e 10,4688%.

(SIDECE - 12/09/2014) 080016-00001-2014NE000028

PREGÃO Nº 50/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão, grampeamento, dobra e ensacamentoda REVISTA TRT DA 10ª REGIÃO. Empresa vencedora: Milton de Souza Assunção-EPP.

(SIDECE - 12/09/2014) 080016-00001-2014NE000028

PREGÃO Nº 53/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro contra riscos de incêndio, queda de raios, explosão, vendavais, danos elétricos e responsabilidade civil para móveis, imóveis, estoques e bens e geral do TRT 10ª Região. Resultado: licitação deserta.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECE - 12/09/2014) 080016-00001-2014NE000028

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 74/2014 - UASG 080002

Nº Processo: MA-927/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de material de expediente, acondicionamento/embalagem, limpeza e higienização para utilização nas unidades do TRT da 11ª Região. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 15/09/2014 de 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546 Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

HAMILTON LIZARDO DE SOUZA
Diretor da Divisão da Licitações e Contratos

(SIDECE - 12/09/2014) 080002-00011-2014NE000007

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9669/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de uma furadeira para uso gráfico..

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 06 de outubro de 2014. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 07 de outubro de 2014. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 12 de setembro de 2014.